DocuSign Envelope ID: 8B381F7B-A6D5-485E-A17F-06E6F51C7193

ESTE DOCUMENTO FOI CELEBRADO ELETRONICAMENTE E OS ENVOLVIDOS ESTÃO DE PLENO ACORDO COM A FORMA DE CELEBRAÇÃO, POR SER VÁLIDO COM BASE NO ARTIGO 107 DO CÓDIGO CIVIL E EM CONSONÂNCIA COM A LIBERDADE DAS FORMAS E A BOA-FÉ OBJETIVA.

INFORMAÇÕES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DOCUSIGN

1. Leia atentamente o documento antes de assinar;

2. Verifique se o documento está chancelado pelo departamento jurídico da FK, através da indicação de símbolo abaixo, no rodapé direito de cada folha:

3. Para assinar, basta clicar nos campos indicados pelo próprio sistema, utilizando modelo já existente ou fazendo upload de sua assinatura, caso possua em arquivo no seu computador. Ao final, clique no botão concluir.

4. As assinaturas seguem o fluxo previamente cadastrado em sistema e os envolvidos receberão cópia do documento concluído por e-mail.

5. Os envolvidos concordam com a comprovação de autoria da assinatura eletrônica deste documento por meio da plataforma DOCUSIGN, que utiliza o sistema de "registro de custódia do documento", armazenando informações acerca de quem enviou, acessou, assinou ou de, outro modo, interagiu com o conteúdo deste contrato, nos termos do Certificado de Conclusão emitido pela empresa DOCUSIGN, quando da aposição das assinaturas eletrônicas no documento

6. Em caso de dúvidas, entre em contato com Larissa Nascimento e Isabela Silva, através do email: assinatura.eletronica@fresenius-kabi.com.

DocuSign Envelope ID: 8B381F7B-A6D5-485E-A17F-06E6F51C7193

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS

DADOS DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**
CNPJ/MF OU CPF/MF:	**10.583.920/0011-05**
ENDEREÇO DA CONTRATANTE:	ROD BR 232 KM 418, S/N, Serra Talhada – PE. CEP: 56.906-000

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL:	**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**
CNPJ/MF OU CPF/MF:	49.324.221/0001-04
ENDEREÇO DO FORNECEDOR:	Av. Marginal Projetada, 1652, Galpão 1; 2-parte; 3; 4; 5; 6; 7-parte; e 8-parte, altura do km 21 e 22 da Rodovia Castelo Branco, Jardim Mutinga, CEP 06460-200, Barueri/SP

CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO	
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:	Conforme Anexo I
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	De: 01/01/2022 a 31/12/2022 Findo o prazo acima indicado, o contrato poderá ser renovado mediante assinatura de termo aditivo, podendo ainda ser rescindido por iniciativa de qualquer das Partes, mediante aviso prévio escrito de 30 (trinta) dias.
FORMA DE PAGAMENTO:	Boleto Bancário x Transferência Bancária Banco: Banco do Brasil S/A Agência: 3360-X Conta Corrente: 3682-X Razão Social: Fresenius Kabi Brasil Ltda Os pagamentos serão realizados em **30 (trinta)** dias, a contar da emissão da Nota Fiscal de Venda, devendo ser respeitado o faturamento mínimo de R$ 1.500,00 **(Um mil e quinhentos reais).**
PRAZO DE ENTREGA:	**10 (Dez)** dias úteis, contados da data de aceite do pedido pelo FORNECEDOR.

O presente Contrato de Fornecimento de Dietas Enterais, doravante o "Contrato", será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do Contrato, aquisição pela CONTRATANTE e venda pelo FORNECEDOR dos PRODUTOS descritos no Anexo I do presente Termo, de acordo com as especificações, preços, condições comerciais, prazos de entrega e demais condições aqui estabelecidas.

1.2 O presente Contrato não gera vínculo de exclusividade entre as Partes, tendo caráter de fornecimento preferencial apenas.

2. PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE

2.1 A CONTRATANTE deverá pagar ao FORNECEDOR pelos PRODUTOS, os valores descritos no Anexo I.

2.2 O pagamento dos pedidos formalizados será efetuado nos termos, condições e prazo descritos no preâmbulo do presente Termo, mediante a apresentação de documento fiscal/fatura emitido pelo FORNECEDOR.

2.3 Na eventualidade de atraso no pagamento, sem culpa do FORNECEDOR, haverá a incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die*, calculados sobre o valor em atraso devidamente corrigido com base na variação positiva do IGPM/FGV.

2.4. Os preços dos PRODUTOS serão atualizados pela aplicação da variação positiva do IGPM/FGV a cada 12 (doze) meses ou em períodos inferiores, se e quando autorizados pelos órgãos governamentais competentes. A data-base para aplicação dos reajustes será a da celebração do Contrato.

3. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

3.1. O FORNECEDOR deve assegurar à CONTRATANTE a qualidade dos itens requisitados, no que tange à quantidade, apresentação, prazo de validade e adequação às indicações de uso, de acordo com as normas sanitárias em vigor no país.

3.1.1 A CONTRATANTE poderá suspender a compra dos produtos negociados sempre que expirar a validade de qualquer documento de cunho sanitário, ficando sob responsabilidade do FORNECEDOR, qualquer gasto adicional, até que a situação seja regularizada.

3.2. No ato da compra dos produtos, a CONTRATANTE poderá exigir do FORNECEDOR a apresentação dos laudos de controle de qualidade dos lotes dos produtos, devidamente emitidos pelo laboratório fabricante, laudos

DocuSign Envelope ID: 8B381F7B-A6D5-485E-A17F-06E6F51C7193

estes que deverão ser apresentados em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da solicitação da CONTRATANTE.

3.3. O FORNECEDOR deverá realizar a troca de PRODUTOS que apresentem incorreções, no prazo indicado no preâmbulo do presente Contrato, desde que identificadas e devidamente reportadas pela CONTRATANTE, sob pena do não pagamento pela CONTRATANTE dos produtos não substituídos.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE se obriga a adquirir do FORNECEDOR os PRODUTOS na quantidade mensal previamente estabelecida no Anexo I, e a efetuar os pagamentos ao FORNECEDOR, conforme previsto na cláusula 2 acima.

4.2. A CONTRATANTE obriga-se a comunicar, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos PRODUTOS, quaisquer incorreções relativas à quantidade, apresentação, prazo de validade, adequação às condições de uso e condições comerciais, a fim de que sejam corrigidas as distorções encontradas.

4.3. Em caso de ajuizamento de qualquer reclamação trabalhista ou cível, por parte dos empregados do CONTRATANTE em que o FORNECEDOR tenha sido inserido no polo passivo, essa poderá denunciar à lide a CONTRATANTE que, por este instrumento, obriga-se a isentar o FORNECEDOR de qualquer responsabilidade trabalhista ou cível decorrente da presente relação.

5. ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Todos os PRODUTOS serão faturados e entregues pelo FORNECEDOR no local designado pela CONTRATANTE, de acordo com os preços e especificações contidos no Anexo I.

5.2. O FORNECEDOR se compromete a acolher os pedidos de compra da CONTRATANTE, comunicando-a com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, o prazo de entrega e eventual falta de quaisquer itens constantes do Anexo I e do respectivo pedido.

5.2.1. Em caso de indisponibilidade de estoque ou necessidade de compra emergencial, o FORNECEDOR se compromete a indicar distribuidor ou terceiro de quem a CONTRATANTE poderá adquirir diretamente os produtos faltantes, no entanto, não terá o FORNECEDOR qualquer ingerência sobre preços, prazos e condições da entrega.

5.3. O FORNECEDOR se obriga a fornecer os PRODUTOS à CONTRATANTE, de acordo com as suas necessidades (semanais, quinzenais ou mensais), a serem estipuladas pela CONTRATANTE, observado o prazo máximo estipulado no preâmbulo do presente Termo.

6. PRAZO E RESCISÃO

6.1 O presente Contrato vigerá pelo prazo determinado no preâmbulo, podendo ser rescindido por qualquer das Partes mediante prévio aviso, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência. Após o término do prazo inicial, o contrato poderá ser renovado através da assinatura de termo aditivo.

6.2. Considerar-se-á rescindido o presente contrato, por qualquer uma das Partes, na ocorrência dos seguintes eventos:

(a) descumprimento ou cumprimento parcial de quaisquer das cláusulas, condições e/ou termos deste instrumento, não sanado após notificação da outra Parte no prazo de 15 (quinze) dias, contados de seu recebimento;

(b) independentemente de qualquer notificação, na hipótese de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução das partes; e

(c) em razão de evento de Força Maior, devidamente comprovada, que perdure por mais de 30 (trinta) dias.

6.3. O término ou resolução deste Contrato, por qualquer motivo, não afetará ou limitará qualquer direito que, expressamente ou por sua natureza, deva permanecer em vigor após o término ou resolução do presente ou que decorra de tal término ou resolução.

6.4. As cláusulas 8 e 9 subsistirão a qualquer hipótese de término deste Contrato.

7. CONFIDENCIALIDADE

7.1. Cada uma das Partes se compromete a manter absoluto sigilo no tocante às informações, dados e documentos que vier a receber uma da outra ou por outra forma vier a tomar conhecimento em virtude do presente Contrato, obrigando-se a preservar sua confidencialidade e não os divulgar mesmo com o término do presente contrato, sob pena de arcar com as perdas e danos decorrentes.

8. PRÁTICAS E POLÍTICAS DE COMPLIANCE

8.1. A CONTRATANTE neste ato declara e garante que:

(a) está devidamente autorizada a firmar este Contrato;

(b) manteve e cumpriu e irá manter e cumprir com todos os consentimentos, aprovações e licenças necessárias para firmar e executar este compromisso;

(c) a assinatura e execução deste Contrato não estão nem estarão em conflito com quaisquer de suas outras obrigações contratuais, ou com quaisquer Leis e Regulamentos Aplicáveis; e

(d) por si e por seus administradores, sócios, diretores, funcionários e agentes, bem como de suas coligadas, em quaisquer de suas atividades, assim como seus consultores, representantes ou terceirizados da CONTRATANTE ou de suas coligadas, que tenham ligação com este Contrato, não permitirá pagamentos ou transferências de valores com a finalidade ou efeito de corrupção, suborno público ou comercial, ou ainda qualquer conduta que possa ser vista ou interpretada como infringente às Normas Anticorrupção e nem aceitará ou permitirá qualquer tipo de extorsão, propina, lavagem de dinheiro, concorrência ou prática comercial desleal, ou outro meio ilícito ou inadequado para a realização de negócios ou obtenção de qualquer outro benefício.

8.2. As Partes acordam que, para fins do disposto nesta cláusula, "Normas Anticorrupção" abrangem todas as leis, regulamentos, instruções, atos e resoluções, nacionais ou internacionais, que proíbem a prática de atos de corrupção, suborno, extorsão, propina, lavagem de dinheiro, concorrência ou prática comercial desleal, entre outros que visem à obtenção de vantagens ilícitas ou indevida para a realização de negócios ou obtenção de qualquer outro benefício.

DocuSign Envelope ID: 8B381F7B-A6D5-485E-A17F-06E6F51C7193

8.3. A CONTRATANTE, suas coligadas, executivos, funcionários, diretores, consultores, agentes, representantes e terceirizados, em quaisquer das suas atividades vinculadas a este Contrato, declara conhecer suas obrigações relacionadas às Normas Anticorrupção e que não adotou qualquer ação que constituísse violação de tais Normas Anticorrupção, nem nenhum deles foi formalmente notificado de que estava sujeito a uma investigação por violação das Normas Anticorrupção.

8.4 A CONTRATANTE deverá, constantemente durante o prazo de vigência do Contrato, ser uma pessoa jurídica que está autorizada de forma apropriada a executar suas obrigações sob este Contrato de acordo com as Leis e Regulamentos Aplicáveis, e deverá, a todo tempo, ter acordos ou saldo financeiro suficiente para satisfazer suas obrigações sob este Contrato.

8.5 A CONTRATANTE deverá garantir que nenhum de seus administradores, sócios, diretores, funcionários e agentes, bem como de suas coligadas, em quaisquer de suas atividades, assim como seus consultores, representantes ou terceirizadas da CONTRATANTE ou de suas coligadas, que tenham ligação com este Contrato, adotem qualquer ação que possa fazer com que qualquer membro do Grupo do FORNECEDOR seja responsabilizado de acordo com quaisquer Normas Anticorrupção.

8.6 A CONTRATANTE não deverá celebrar nenhuma transação em nenhum país ou com qualquer Pessoa se tal transação for proibida sob as Leis e Regulamentos Aplicáveis dos Estados Unidos, Nações Unidas, União Europeia ou de outros países com relação a exportações ("Regulamentos de Exportação"), independentemente da própria CONTRATANTE estar sujeita ou não a tais Regulamentos de Exportação, sem ter primeiro obtido todas as aprovações pertinentes e a aprovação prévia e por escrito do FORNECEDOR.

8.7 A CONTRATANTE reconhece que suas garantias dadas nesta cláusula são essenciais para que o FORNECEDOR firme um relacionamento com a CONTRATANTE. Independentemente de qualquer dispositivo deste Contrato, se o FORNECEDOR ficar ciente de algo que entenda, agindo de forma razoável, ser violação de quaisquer dessas garantias, então o FORNECEDOR terá o direito de rescindir este Contrato, e qualquer outro contrato entre as Partes, mediante notificação com efeito imediato. Sujeita aos direitos adquiridos das Partes antes da rescisão, o FORNECEDOR não terá qualquer responsabilidade para com a CONTRATANTE quanto a quaisquer honorários, reembolsos ou outra remuneração, ou a qualquer perda, custo, demanda ou dano resultante, direta ou indiretamente, de tal rescisão.

8.8 Qualquer descumprimento das regras previstas nesta cláusula pela CONTRATANTE ensejará a rescisão motivada e imediata deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas às penalidades previstas neste Contrato.

9. RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS PARTES

9.1. Além do cumprimento das disposições do Contrato e das normas aplicáveis, constituem obrigações das Partes, sem a elas se limitar:

(a) não se utilizar do trabalho de crianças e adolescentes, exceto quando na condição de menor aprendiz, conforme disposto na legislação em vigor;

(b) não expor trabalhadores, especialmente, mas não exclusivamente, crianças e adolescentes a locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, ou locais perigosos ou insalubres, ou em horários que prejudiquem sua frequência à escola;

(c) não se utilizar de trabalho escravo ou análogo ao escravo;

(d) não adotar quaisquer práticas discriminatórias ou que limitem o acesso ao emprego e ao trabalho, especialmente, mas não exclusivamente, por motivo de sexo, cor, raça, origem, religião, condição física, idade, estado civil, situação familiar ou gravidez, e

(e) proteger e preservar o meio ambiente.

10. CUMPRIMENTO DAS LEIS APLICÁVEIS

10.1. As Partes cumprirão, a todo o tempo, todas as leis e regulamentos aplicáveis na execução do Contrato e não tomarão qualquer medida que possa constituir violação. Cada parte deverá notificar imediatamente a outra parte sobre qualquer violação a qualquer dessas leis ou regulamentos aplicáveis.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Foro e Lei aplicáveis. O presente Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o Foro da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, para solucionar qualquer disputa decorrente deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Sucessores, Cessão. Este Contrato obrigará cada uma das Partes e seus respectivos sucessores e cessionários autorizados. O FORNECEDOR não poderá ceder este Contrato sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE.

11.3. Novação. A falta ou o atraso por qualquer das Partes em exercer qualquer de seus direitos sob o presente não deverá ser considerada renúncia ou novação, e não afetará o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada por escrito.

11.4. Não Exclusividade. Este Termo não importa em compromisso de exclusividade da CONTRATANTE para com o FORNECEDOR, ou vice-versa e prevê a total independência das partes, não criando qualquer vínculo empregatício, de parceria, sociedade, representação ou agenciamento entre as partes.

11.5. Validade das cláusulas. Se qualquer das disposições deste Termo for judicialmente declarada nula ou inválida, essa declaração não afetará a validade das demais cláusulas e disposições deste instrumento e dos respectivos aditivos, que se manterão em pleno vigor.

11.6. Notificações. Todas as notificações exigidas sob este Contrato serão (a) entregues pessoalmente, ou (b) enviadas por carta registrada para as Partes nos endereços especificados na qualificação das Partes, ou outros endereços que qualquer das Partes informar à outra por escrito.

DocuSign Envelope ID: 8B381F7B-A6D5-485E-A17F-06E6F51C7193

11.7. Capacidade dos Representantes. As Partes e todas as pessoas que assinam em nome de uma parte, declaram e garantem que possuem autoridade e capacidade para celebrar este Contrato e cumprir as obrigações estabelecidas no mesmo sem aprovação de qualquer outra pessoa.

11.8. Acordo Completo. Este Contrato constitui o acordo completo entre as Partes com relação ao seu objeto, restando de nenhum efeito quaisquer outros documentos, acordos, contratos ou aditivos firmados anteriormente à sua celebração, e somente poderá ser alterado mediante instrumento escrito firmado por ambas as Partes.

11.9. Privacidade de Dados. Ao assinar este contrato, toda e qualquer pessoa física envolvida ou mencionada consente que, seus dados pessoais serão processados nos termos da Lei 13.709/2018. O consentimento pode ser revogado a qualquer momento, o que não afeta a legalidade de qualquer tratamento de dados baseado em consentimento antes de sua revogação. A Declaração de Privacidade para parceiros de negócios, contém informações sobre o tratamento de dados pessoais e está disponível em https://www.fresenius-kabi.com/br/declaracao-de-privacidade-sobre-dados-de-parceiros-de.

11.10 A conclusão, modificação e alteração deste contrato deve ser feita por escrito ou, alternativamente, pela troca de declarações eletrônicas no âmbito dos procedimentos de assinaturas eletrônicas através de serviços prestados por terceiros (por exemplo, DocuSign). Ao utilizar procedimentos de assinatura eletrônica, o iniciador/proprietário da conta do processo de assinatura se compromete a fornecer a todas as partes do contrato o relatório oficial de assinatura disponível junto ao provedor (por exemplo, "Certificação de conclusão" para DocuSign).

Este Termo poderá ser assinado eletronicamente e as assinaturas serão válidas, possuirão plena e total eficácia e efeito para todos os fins de direito. As assinaturas eletrônicas são executadas através de certificados ICP-Brasil ou outros que comprovem autoria e integridade deste instrumento, de acordo com as diretrizes do art. 10 da MP 2.200-2 de 24 de agosto de 2002.

Em que pese a data de assinatura do presente Contrato, seus efeitos retroagem para todos os fins de direito à data inicial de vigência indicada no quadro resumo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo,16 de março de 2022.

CONTRATANTE

Por: Gil Mendonça Brasileiro
Cargo: Gestor Administrativo e Financeiro

Por:
Cargo:

FORNECEDOR

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

Testemunhas:

1. DocuSigned by: Marina Soares B72817E00F24461...
Nome: Marina Soares

CPF: [redacted]

2. DocuSigned by: Patricia Cianella 003CD773EC2347F...
Nome: Patricia Cianella

CPF: [redacted]

DocuSign Envelope ID: 8B381F7B-A6D5-485E-A17F-06E6F51C7193

ANEXO I

AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS CELEBRADO ENTRE HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO E FRESENIUS KABI BRASIL LTDA..

ITEM	APRES.	COD. PRODUTO	DENOMINAÇÃO	CONSUMO MENSAL MÉDIO	PREÇO UNIT R$
01	EASYBAG 1L	7132231	FRESUBIN SOYA FIBRE	15 U	R$ 11,75
02	EASYBAG 1L	7484231	FRESUBIN ORIGINAL	60 U	R$ 11,75
04	EASYBAG 1L	7388231	FRESUBIN 1.2 HP FIBRE	300 U	R$ 13,65
06	EASYBAG 1L	7597231	DIBEN	30 U	R$ 17,73
07	EASYBAG 500ML	BR7255221	RECONVAN	30 U	R$ 19,35

São Paulo, 16 de março de 2022.

CONTRATANTE

Por: Gil Mendonça Brasileiro
Cargo: Gestor Administrativo e Financeiro

Por:
Cargo:

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8B381F7BA6D5485EA17F06E6F51C7193 Status: Enviado

Assunto: JurBr.Docusign – Cód Acesso: 2021_CONTRATO_FK MU_H TRICENTENÁRIO EDUARDO CAMPOS_

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 2
Rubrica: 4

Remetente do envelope:
Fresenius Kabi Brasil - Assinaturas Eletrônicas
Av. Marginal Projetada, 1652, Galpão 1; 2-parte; 3; 4; 5; 6; 7-parte; e 8-parte, altura do km 21 e 2
Barueri, SP 06460-200
assinatura.eletronica@fresenius-kabi.com
Endereço IP: 177.64.59.56

Rastreamento de registros

Status: Original
16/03/2022 11:56:12

Portador: Fresenius Kabi Brasil - Assinaturas Eletrônicas
assinatura.eletronica@fresenius-kabi.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Isabela Rodrigues da Silva isabela.silva@fresenius-kabi.com Gerente Jurídico Fresenius Kabi Austria GMBH Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DS IS Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para isabela.silva@fresenius-kabi.com Usando endereço IP: 177.76.210.58	Enviado: 16/03/2022 12:02:15 Visualizado: 16/03/2022 18:22:47 Assinado: 16/03/2022 18:22:59
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		
Marina Soares marina.soares@fresenius-kabi.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Marina Soares B72817E00F24461... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para marina.soares@fresenius-kabi.com Usando endereço IP: 181.223.216.19	Enviado: 16/03/2022 18:23:01 Visualizado: 21/03/2022 12:46:36 Assinado: 21/03/2022 12:46:53
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 26/04/2022 14:46:07 ID: f0afb54b-ca8c-4533-a823-391d96128973 Nome da empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda		
Patricia Cianella patricia.ciannella@fresenius-kabi.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Patricia Cianella 003CD773FC2347F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para patricia.ciannella@fresenius-kabi.com Usando endereço IP: 179.180.85.196	Enviado: 21/03/2022 12:46:55 Visualizado: 21/03/2022 15:37:32 Assinado: 21/03/2022 15:37:53
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 26/04/2022 17:33:17 ID: c2c34274-29a4-4e26-975a-a9621020319d Nome da empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda		

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Gil Mendonça Brasileiro gilbrasileiro@hotmail.com Gestor Administrativo e Financeiro Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 05/05/2022 11:26:40 ID: b49e4256-422d-4007-b229-b77ecbbdb9f8 Nome da empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda		Enviado: 21/03/2022 15:37:55 Reenviado: 29/04/2022 10:12:09 Visualizado: 05/05/2022 11:26:41
João Amorim Joao.Amorim@fresenius-kabi.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Código de acesso **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 14/05/2020 17:35:14 ID: 6d52d989-e897-4425-ad1b-6d02e7277848 Nome da empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda		
Klausner Medeiros klausner.medeiros@fresenius-kabi.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Código de acesso **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 05/05/2020 08:44:00 ID: 0fef3ed0-2cc9-483a-8918-26f8c30632fc Nome da empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	16/03/2022 12:02:15

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Fresenius Kabi Brasil Ltda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Fresenius Kabi Brasil Ltda:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: isabela.silva@fresenius-kabi.com

To advise Fresenius Kabi Brasil Ltda of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at isabela.silva@fresenius-kabi.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Fresenius Kabi Brasil Ltda

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to isabela.silva@fresenius-kabi.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Fresenius Kabi Brasil Ltda

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to isabela.silva@fresenius-kabi.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Fresenius Kabi Brasil Ltda as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Fresenius Kabi Brasil Ltda during the course of your relationship with Fresenius Kabi Brasil Ltda.